

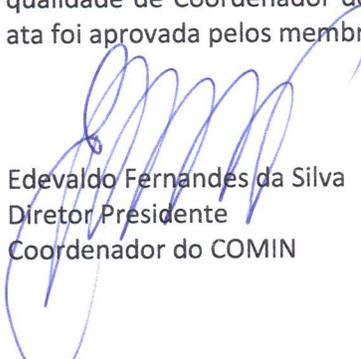
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Comitê de Investimentos - COMIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizou-se a **Décima Sexta** Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a coordenação do Diretor Presidente do Instituto, estando presentes a Diretora de Investimentos e a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, a Gerente de Planejamento, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. O Coordenador do COMIN iniciou os trabalhos informando sobre os encaminhamentos finais relativos à Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, em 13.12.2013, documento que ainda prescinde da assinatura do Governador do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao Ministério da Previdência, por meio do Demonstrativo DPIN, via internet. O Coordenador tomou conhecimento dos relatórios de análise de cenário macroeconômico, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal), utilizados como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos, no corrente mês. Foi apresentada pela Coordenadora de Investimentos aos demais membros do Comitê a posição gerencial da carteira de investimentos, com base nos demonstrativos disponibilizados pela Diretoria de Finanças e Administração, posição de 25.02.2014. Considerando o cenário atual e os valores investidos, constantes na planilha apresentada pela área financeira, foi apresentada ao Coordenador a movimentação de recursos necessária à adequação aos limites da Resolução nº CMN 3.922/2010, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade dos fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado. Assim, foi definido pelo Coordenador que, havendo necessidade de migração de recursos para outra instituição financeira os mesmos deverão ser alocados nos fundos: FUNDO DE INVESTIMENTO BB – PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ 13.077.418/0001-49) e no FUNDO DE INVESTIMENTO FI CAIXA BRASIL REF DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97). Após análise dos documentos e informações disponibilizadas, o COMIN tomou conhecimento dos seguintes encaminhamentos: Fundo BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ: A Diretora de Investimentos informou sobre a participação do IPREV/DF na reunião do Comitê de Investimentos, realizada no último dia 25, que tratou da aprovação do investimento no Projeto Residencial Maria José – iHome, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), por meio da aquisição de debêntures emitidas pela SPE do FIP, com rentabilidade mínima assegurada de IPCA + 10% a.a ou 50% do resultado líquido da SPE, o que for maior. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, na qualidade de Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.


Edevaldo Fernandes da Silva
Diretor Presidente
Coordenador do COMIN


Regina Coeli Pellicano
Diretora de Investimentos


Terezinha Martins Parreira
Coordenadora de Investimentos